



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 043/2025

INDICA INSTALAÇÃO DE PROCOM NO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP.

Com suporte no art. 183, § 1.º, X, e 222, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP para que, aferida a viabilidade, seja atendida a seguinte demanda:

CONSIDERANDO que o município de Gália/SP não dispõe de PROCOM. Órgão destinado a defender os interesses dos consumidores:

JUSTIFICATIVA:

A presente **INDICAÇÃO** se justifica, a fim de que seja estudada a viabilidade de ser firmado convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-SP nos termos do Decreto Estadual n.º 67.203, de 25 de outubro de 2023, para ser instalado um PROCOM na nossa cidade de Gália/SP, quando não sejam tomadas as providências para que o município de Gália/SP possa ser atendido pelo micro-ônibus do Procon-SP, cujo objetivo é atender as demandas dos consumidores galienses.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 10 de abril de 2025.

Emersos W. Cazzo
Vereador